



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA (PPZ)

EDITAL Nº 023/26-PPZ

A Professora PAULA TOSHIMI MATUMOTO PINTRO, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o Edital nº 13/2025-CAPES Global.edu, que dispõe sobre o Programa Redes para Internacionalização Institucional;

Considerando o Edital nº 01/2026-Rede Globalis, que regulamenta o processo de seleção interna para concessão de bolsas de mobilidade acadêmica internacional aprovadas no âmbito do Programa Redes para Internacionalização Institucional – CAPES Global.edu;

Considerando o Plano de Internacionalização da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o Edital 024/26-PPG, disponível em

<https://ppg.uem.br/uemglobal/globalis/publicacoes>

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1º - Estarão abertas, até às **17 horas do dia 15/09/2026**, inscrições para o processo seletivo institucional para seleção interna de candidaturas à modalidade Doutorado sanduíche no exterior no âmbito da Rede Globalis;

2º - As bolsas terão duração obrigatória de 6 (seis) meses consecutivos, observadas as regras de implementação da CAPES, os cronogramas da respectiva rede e a viabilidade acadêmica da instituição estrangeira de destino, com início das atividades no exterior entre os meses de Março e Abril ou entre os meses de Setembro e Outubro de 2027.

I - DAS INSCRIÇÕES

1º - Poderão concorrer neste Edital, alunos de Doutorado regularmente matriculados no PPZ/UEM e que atendam aos critérios para a candidatura previstos pelos Editais 01/26-Rede Globalis, 024/26-PPG/UEM e o regulamento da CAPES constante na portaria 289/2018-CAPES;

2º - Documentos necessários para inscrição:

- 2.1. Ficha de inscrição (Anexo II);
- 2.2. Passaporte, se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou antigo visto permanente;
- 2.3. Autodeclaração para ações afirmativas (Anexo III)
- 2.4. Comprovante atualizado de matrícula ativa no doutorado;
- 2.5. Histórico acadêmico atualizado;
- 2.6. Currículo Lattes atualizado, contendo o identificador ORCID.

Não inserir os documentos comprobatórios das informações contidas no currículo;

- 2.7. Declaração do programa assinada pelo coordenador ou seu representante legal de cumprimento dos requisitos pelo candidato (Anexo IV);
- 2.8. Declaração do candidato de conhecimento das normas (ANEXO V);
- 2.9. Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição (ANEXO VI);
- 2.10. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior (ANEXO VII);
- 2.11. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter, no mínimo, a titulação de doutor;
- 2.12. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas, com a informação do prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e de que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 2.13. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível pela CAPES (ANEXO VIII);
- 2.14. Anuência do orientador para acúmulo de bolsa ou atividade remunerada (ANEXO IX);
- 2.15. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, apresentando de forma clara e objetiva, com até 10 (dez) páginas, contendo: Título; Resumo; Abstract; Palavras-chaves; Indicação do(s) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) ao(s) qual(is) o projeto se vincula; Justificativa da aderência temática da proposta à Rede Globalis e ao tema estratégico ao qual o PPG está vinculado; Justificativa da escolha da instituição estrangeira e do(a) coorientador(a) no exterior; Objetivos pretendidos com a ida ao exterior abordando a contribuição da mobilidade para a tese; Introdução (problematização, objetivos, justificativa); Metodologia; Resultado esperados; Cronograma; Produtos acadêmicos, científicos, técnicos ou de comunicação previstos; Potencial de cooperação científica entre a UEM e a instituição estrangeira; Contribuição da proposta para a redução de assimetrias regionais, territoriais, socioeconômicas ou institucionais, quando aplicável;
- 2.16. Checklist documental (Anexo X).

3º- Os candidatos deverão se inscrever e enviar os documentos relacionados por meio do preenchimento do Google Forms no tema estratégico de vínculo do PPZ, conforme abaixo:

Tema 4: Agroecossistemas Sustentáveis e Saúde Animal

Link Google Forms: <https://forms.gle/YFgFisE9uSRMk6MK6>

4º - Das Ações afirmativas:

4.1. Para fins de aplicação da política de ações afirmativas prevista neste edital, serão considerados candidatos às vagas reservadas aqueles que se enquadrarem em uma das seguintes categorias:

- a. Pessoa com deficiência (PcD);
- b. Pessoa preta;
- c. Pessoa indígena; ou
- d. Pessoa quilombola.

4.2. O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deverá apresentar, no ato da inscrição, além da Autodeclaração (Anexo III), a documentação comprobatória correspondente à categoria declarada, conforme segue:

a. Pessoa com Deficiência (PcD): laudo médico emitido por profissional habilitado, contendo a identificação da deficiência, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), quando aplicável, bem como a descrição da condição e suas limitações, nos termos da legislação vigente;

b. Pessoa preta: autodeclaração de pertencimento étnico-racial;

c. Pessoa indígena: autodeclaração de pertencimento indígena, acompanhada de documento emitido por liderança indígena, associação indígena ou pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), ou outro documento idôneo que comprove o vínculo com a comunidade indígena;

d. Pessoa quilombola: autodeclaração de pertencimento quilombola, acompanhada de declaração emitida pela liderança ou associação da comunidade quilombola à qual pertença o candidato, ou outro documento idôneo que comprove seu vínculo com a comunidade.

Parágrafo único. A documentação apresentada será analisada pelo Comitê Científico, que decidirá sobre o deferimento ou o indeferimento da candidatura às vagas reservadas às ações afirmativas, observadas as disposições deste Edital e a legislação aplicável.

II – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1º - A seleção interna será realizada pelo Comitê Científico de cada tema estratégico mediante análise documental e avaliação de mérito. A avaliação de mérito totalizará até 10,0 (dez) pontos, de acordo com os critérios mínimos listados no item 10 do Edital 024/26-PPG;

III- CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO	RESPONSÁVEL
Encaminhamento da inscrição pelo Google Forms, instruída com toda a documentação	até às 17h de 15/09/2026	Candidato
Análise da documentação e verificação da conformidade das inscrições	Até 18/09/2026	Comitê científico
Divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições, em ordem alfabética	até às 17h de 22/09/2026	PPG
Interposição de recurso administrativo contra o resultado preliminar da homologação das inscrições	até às 17h de 24/09/2026	Candidato
Julgamento dos recursos administrativos	Até 28/09/2026	Comitê gestor
Divulgação do resultado final da homologação das inscrições e da classificação institucional das candidaturas	até às 17 h de 29/09/2026	PPG
Encaminhamento da relação das candidaturas habilitadas ao Comitê Gestor da Rede Globalis	Até 30/9/2026	PPG
Indicação do candidato selecionado à CAPES	Outubro/2026	Em definição pela CAPES

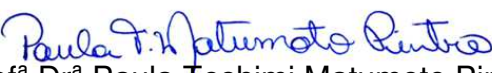
OBS.: Os candidatos deverão acompanhar atentamente a publicação dos editais da Pró-Reitoria e da CAPES, especialmente quanto aos prazos estabelecidos para a inscrição da candidatura no sistema da CAPES.

IV- Pedidos de reconsideração, Implementação das bolsas, Obrigações do bolsista, Retorno, Interstício, prestação de contas, relatório técnico e demais informações necessárias:

Serão realizados conforme estabelecido pelo Edital nº 024/26-PPG.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 14 de agosto de 2026.


Profª Drª Paula Toshimi Matumoto Pintro
Coordenadora do PPZ